



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONSELHO DO FUNDEB - OF. Nº003/2022: Convocação



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





CONSELHO DO FUNDEB DE MARÇONILIO SOUZA-BAHIA

Marçionílio Souza, 22 de março de 2022.

OF. Nº003/2022
Ref. Convocação
Prezado (a) Conselheiros do FUNDEB

Venho por meio deste, convocá-los (as) para uma reunião extraordinária do CACS-Fundeb a realizar-se no dia 23 de março 2022 (quarta-feira), às 11h na Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade estaremos discutindo sobre apreciação da contas apresentadas pelo Poder Executivo e emissão do respectivo parecer.

Atenciosamente,

Nivia Lopes Braga Barbosa
Nivia Lopes Braga Barbosa

Presidente do CACS- Fubdeb
Marçionílio Souza - Bahia

